

Resolução 095/92-CONSEPE

Aprova alterações no ementário das disciplinas – Regime Seriado – e na grade curricular – Regime de Créditos –, do Curso de Engenharia Elétrica da FEJ.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da fundação Universidade ao Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de melhorias no Curso de Engenharia Elétrica, com uma distribuição mais adequada dos conteúdos da área de Eletrônica;
- que consta do Processo nº 157/92, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, Departamento de Engenharia Elétrica, devidamente analisado e aprovado pelo plenário deste egrégio Conselho, em sessão de 24.03.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o remanejamento de conteúdos das disciplinas Eletrônica I, Eletrônica II, Eletrônica III, Circuitos Lógicos e Digitais I e Eletrônica de Potência I, do currículo do Curso de Engenharia Elétrica – Regime Acadêmico Seriado –, as quais passam a ter as seguintes ementas:

ELETROÔNICA I (ELE-I)

Diodos de Junção: Características e Modelos. Circuitos com Diodos. Diodos Especiais. Transistor de Efeito de Campo (FET): Características; Modelos; Polarização; Amplificadores de um Estágio. Transistor Bipolar de Junção (BJT): Características; Modelos; Polarização; Amplificadores de um Estágio. Parâmetros Híbridos.

ELETROÔNICA II (ELE-II)

Amplificadores de Múltiplos Estágios. Amplificador Diferencial. Amplificadores Realimentados. Amplificadores em Alta Frequência. Amplificadores de Potência. Osciladores. Chaves Transistorizadas. Circuitos de Comutação.

ELETROÔNICA III (ELE-III)

Amplificadores Operacionais: Tipos e Características. Aplicações Básicas e Avançadas.

CIRCUITOS LÓGICOS E DIGITAIS I (CLD-I)

Sistemas Numéricos. Álgebra de Boole. Circuitos Combinacionais Especiais. Famílias Lógicas. Circuitos Seqüenciais. Latches. Flip-flops. Aplicações. Circuitos Integrados (Tópicos).

ELETROÔNICA DE POTÊNCIA I (EPO-I)

Semicondutores de Potência. Conversores CA-CC. Conversores Duais. Gradador de Tensão. Circuitos de Comando.

Art. 2º – Aprovar as seguintes alterações na grade curricular do Curso de Engenharia Elétrica – Regime Acadêmico de Créditos:

I – Supressão das disciplinas Dispositivos Eletrônicos (DIE) e Circuitos Eletrônicos I (CIE-I) a partir do 1º semestre letivo de 1992, inclusive, e implantação das disciplinas Eletrônica I (ELK-I) e Eletrônica II (ELK-II);

II – Supressão da disciplina Circuitos Eletrônicos II (CIE-II) a partir do 2º semestre letivo de 1992, inclusive, e implantação da disciplina Eletrônica III (ELK-III);

III – Supressão da disciplina Circuitos Eletrônicos III (CIE-III) a partir do 1º semestre letivo de 1993, inclusive;

IV – O pré-requisito de Eletrônica de Potência (EPO) passa a ser Circuitos Eletrônicos II (CIE-II) ou Eletrônica III (ELE-III).

§ 1º – Os estudantes que tiverem de cursar Dispositivos Eletrônicos (DIE) e/ou Circuitos Eletrônicos I (CIE-I), cursarão a disciplina Eletrônica I (ELK-I), a partir do 1º semestre letivo de 1992, inclusive.

§ 2º – Aos estudantes que cursaram Dispositivos Eletrônicos (DIE) no segundo semestre letivo de 1991, com aprovação, será conferida a disciplina Eletrônica I (ELK-I) e poderão cursar Eletrônica II (ELE-II), no 2º semestre letivo de 1992 e, posteriormente, Eletrônica III (ELE-III).

§ 3º – Os estudantes que deveriam cursar Circuitos Eletrônicos II (CIE-II), cursarão a disciplina Eletrônica II (ELE-II), a partir do 2º semestre letivo de 1992, inclusive.

§ 4º – Os estudantes que deveriam cursar Circuitos Eletrônicos III (CIE-III), cursarão a disciplina Eletrônica III (ELE-III), a partir do 1º semestre letivo de 1993, inclusive.

Art. 3º – Aprovar a alteração do conteúdo da disciplina Fenômenos de Transporte (FTR), do Curso de Engenharia Elétrica – Regime Acadêmico de Créditos, a qual passa a ter a seguinte ementa:

FENÔMENOS DE TRANSPORTE

Introdução a Mecânica Quântica e Helativística. Introdução a Física nuclear. Introdução a Física dos Semicondutores. Junções p-n.

Art. 4º – Fica fazendo parte integrante desta Resolução, cópia da grade curricular do Curso de Engenharia Elétrica – Regime Acadêmico de Créditos – elaborada com as alterações introduzidas pelo artigo 2º, deste documento.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de março 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente